DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA EM PROL DO VALE DO PARANAPANEMA!

CIVAP

consorciocivap civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 7

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: **https://www.gdoe.com.br/civap**.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.055 DE 19.10.2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, da Lei Municipal nº 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
092	02.04.01	15.452.1008.2090	3.3.90.39	01/110000	25.000,00
103	02.04.02	26.782.1010.2103	3.3.90.39	01/110000	10.000,00
111	02.04.03	20.608.1009.2100	3.3.90.39	01/110000	10.000,00
272	02.09.01	17.541.1023.2230	3.3.90.39	01/110000	10.700,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
301	02.04.01	15.451.1008.1016	4.4.90.51	01/100023	46.000,00
273	02.09.01	17.541.1023.2230	4.4.90.52	01/110000	8.000,00
277	02.09.02	17.512.1024.2240	3.3.90.30	01/110000	1.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos II e III no plano plurianual – PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 19 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO:06805668808
Assinado de forma digital por EDNA MARIA PAVANELI BERTO:06805668808
Dados: 2026.10.19 14:05:18 -03'00'

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.330 DE 19.10.2026.

Nomeia os membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, instituído pela Lei Municipal nº 926, de 08 de outubro de 2026, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 926 de 08 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO que alfabetizar as crianças no tempo certo é um trabalho de toda a Rede Municipal de Ensino, e não só da sala de aula;

CONSIDERANDO a importância de ter uma equipe dedicada a acompanhar, de perto, como as ações de alfabetização do Município estão caminhando;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 926 de 08 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, os seguintes membros:

I - Nadir Rodrigues de Lima Souza - Secretária Municipal de Educação, que coordenará o Comitê;

II - Francielli Menezes Garcia - Articuladora Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa);

III - Luzinete Cristina da Cruz Neves - Representante da Equipe ou Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Simone Barauna dos Santos - Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal;

V - Muriel Andreza Lourenço de Godoi - Representante dos Professores Alfabetizadores.

Art. 2º. Cabe ao Comitê acompanhar, orientar e avaliar a Política Municipal de Alfabetização, conforme o art. 6º da Lei Municipal nº 926 de 08 de outubro de 2026, reunindo-se, no mínimo, a cada dois meses, com registro em ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2026.

Borá, 19 de outubro2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO:06805668808
Assinado de forma digital por EDNA MARIA PAVANELI BERTO:06805668808
Dados: 2026.10.19 15:31:16 -03'00'

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento e contratação, de empresas (pessoas jurídicas) para a prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais, para atendimento a municípios consorciados ao CIVAP. Ratificado o credenciamento das empresas BioLab LTDA ME, CNPJ 47.639.062/0001-01, Laboratório de Análises Clínicas Furlan LTDA., CNPJ 04.880.331/0001-14 e CDA Medicina Diagnóstica- Policlinica em Serviços Auxiliares ao Diagnóstico e Terapia LTDA., CNPJ 46.154.894/0001-75, para atuação ao(s) município(s) conforme requerido. Regência: Lei nº 14.133. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para município consorciados ao CIVAP. Ratificado o credenciamento das empresas Instituto Gandara de Medicina, CNPJ 66.865.269/0001-49 e Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição LTDA, CNPJ 53.593.083/0001-36, para atuar junto aos municípios requeridos, na especialidade selecionada. Regência: Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 001/2026- Proc. 003/2026. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), visando a contratação de empresas jurídicas de saúde e instituições filantrópicas de saúde, para realização de cirurgias eletivas, para atendimento das demandas de municípios consorciados ao CIVAP. Ratificado o credenciamento da empresa Instituto Suel Abujamra, CNPJ 05.095.474/001-88, para atuar junto ao(s) município(s) conforme requerido. Regência: Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 002/2025 - Proc. 015/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de plantões na área de saúde através de profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, para o SAMU/Assis. Ratificado o credenciamento das empresas Ueti Serviços Médicos LTDA., CNPJ nº 29*.457.155/0001-33, KCA Enfermagem LTDA, CNPJ nº 63.448.131/0001-56 e Melissa Ribeiro de Lima Oliveira serviços médicos LTDA., CNPJ 66.050.563/0001-00, nas especialidades requeridas. Regência: Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 19 de outubro de 2026. Ida Franzoso de Souza - P/Comissão de Contratação

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de dispensa de licitação aberta. Dispensa de Licitação SEM DISPUTA nº 16/2026 - Proc. nº 44/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS, para a futura sede do SAMU localizada na Via Chico Mendes, 65, nesta cidade de Assis/SP. Tipo: Menor preço do lote/grupo. Convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas adicionais para o objeto referido, no período entre 19/10/2026 a 21/10/2026. Edital e anexos disponíveis em www.civap.sp.gov.br - aba “licitações”. Informações: flavia.zuchieri@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 15 de setembro de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

consorciocivap civap.sp.gov.br

Assinado por JOAO VITOR DE SOUZA FRANCO (40820381837)
Data: segunda-feira, 19 de outubro de 2026 16:59:24